



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3248/2019/MMA

Brasília, 16 de maio de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1^ª Sec/RI/E/n. 217/19.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1^ª Sec/RI/E/n. 217/19, de 16 de abril de 2019, o qual veicula os Requerimentos de Informação n. 387/2019 e n. 393/2019.

Em resposta ao Requerimento de Informação n. 387/2019, encaminho a anexa cópia da Nota Informativa n. 581/2019-MMA, elaborada no âmbito da Secretaria de Qualidade Ambiental, deste Ministério.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/5/19 às 17h52
RM
Servidor
Luis M. Barreto
Portador
5-876
Portador

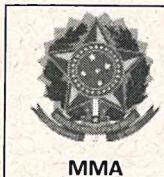
Anexo: Nota Informativa n. 581/2019-MMA (0406524).



Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente, em 17/05/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0412825 e o código CRC 8D81A8CE.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

NOTA INFORMATIVA nº 581/2019-MMA

Brasília/DF, 08 de maio de 2019

ASSUNTO: Resposta aos Ofício 1a. Sec/RI/E/2019 - Câmara dos Deputados

1. DESTINATÁRIO

Câmara dos Deputados

2. INTERESSADO

Câmara dos Deputados

3. REFERÊNCIA

Requerimento de Informação nº 387/2019;

Requerimento de Informação nº 393/2019

4. INFORMAÇÃO

1. Quais ações e metas foram fixadas para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no âmbito do PNCLM e da PNRS;
2. Quais ações e metas de Resposta Imediata planejadas e executadas para a região, tendo em vista a urgência da situação apontada;
3. Quais ações e metas relativas à Gestão de Resíduos Sólidos planejadas e executadas para a região.

Os eixos de implementação e ações constantes no PNCLM foram estruturados com visão ampla e técnica da problemática referente ao lixo no mar, não enfatizando ou priorizando regiões específicas. Os eixos de implementação são 6: resposta imediata; gestão de resíduos sólidos; pesquisa e inovação tecnológica; incentivos e pactos setoriais; normativa educação e comunicação.

Insta destacar que o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar (PNCLM) tem caráter intersetorial e interinstitucional, com a lógica de priorizar a qualidade ambiental nas cidades costeiras. Com isso, o desafio de lidar com essa questão não é trivial, tampouco essa é uma questão somente ambiental; é também econômica, social, estética, cultural e de saúde pública.

Muitas das ações do Plano têm potencial para serem realizadas na área em questão, entretanto, no momento, nenhuma ação específica foi planejada para a região. A implementação dessas ações depende de articulação e iniciativa dos diversos atores da sociedade. Citam-se, por exemplo, ações de resposta imediata como a elaboração de projetos piloto para instalação de redes coletoras e barreiras flutuantes; e o apoio a realização de mutirões voluntários de recolhimento de resíduos, ambas planejadas para serem fomentadas por meio do lançamento de editais de chamamento público. Nesse caso, as instituições elegíveis devem apresentar projetos que serão selecionados para apoio técnico e financeiro.

No eixo de gestão de resíduos sólidos, ressalta-se o apoio técnico através da criação e disponibilização de um manual simplificado para orientar a elaboração de planos que visem a gestão de resíduos sólidos urbanos; e o apoio a consolidação da coleta seletiva nos municípios costeiros por meio de suporte técnico e repasse de recursos.

Para exemplificar, seguem as correlações com os eixos de implementação: resposta imediata (ecobarreiras, mutirões de limpeza; engajamento da sociedade); gestão de resíduos sólidos (coleta seletiva; planos municipais de resíduos sólidos; projeto da ONU rios limpos para mares limpos); pesquisa e inovação tecnológica (diagnóstico do lixo no mar no Brasil, criação de banco de dados, monitoramento); incentivos e pactos setoriais (engajamento do setor industrial para desuso de microplástico em seus produtos); normatização e diretrizes (articulação com setores pertinentes para atualização e criação de normas para redução do lixo no mar); educação e comunicação (plano de comunicação; plano de capacitação).



Documento assinado eletronicamente por David Guimarães Rocha, Analista Ambiental, em 08/05/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ribeiro Haponiuk, Coordenador(a)-Geral**, em 08/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406524** e o código CRC **7B7AAF29**.

Referência: Processo nº 02000.005780/2019-28

SEI nº 0406524